



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.215658/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0113/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1011
DATA	05/03/2020
RD Nº	0114/2020

ASSUNTO

Autorização de Construção de Terminal Aquaviário de Armazenagem de Combustíveis para a empresa ABI - Administradora de Bens de Infraestrutura Ltda, instalação localizada as margens do Rio Tapajós na cidade de Santarém/PA

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0113, de 14 de fevereiro de 2020, resolve:

I) autorizar a outorga de Autorização de Construção de Terminal Aquaviário de Armazenamento de Combustíveis para a ABI - Administradora de Bens e Infraestrutura Ltda., sem a apresentação da autorização da ANTAQ; e

II) condicionar a outorga da Autorização de Operação ao cumprimento do inciso VIII do artigo 9º da Resolução ANP nº 52/2015, sem prejuízo dos demais requisitos.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO